

Perguntas e Respostas 012 – PD Complementar

1. O que é o pagamento complementar na PD?

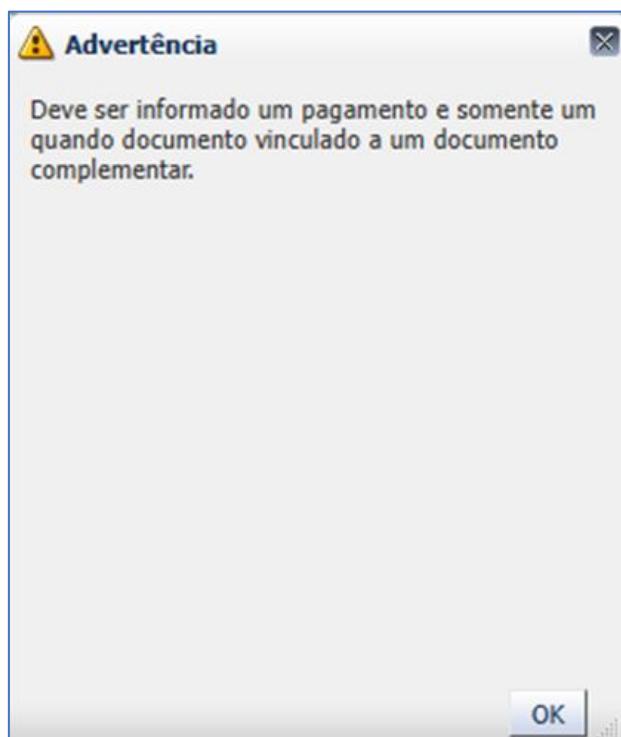
O pagamento complementar é uma funcionalidade que permite ações para o mesmo código de barras. É possível a geração de múltiplas Programações de Desembolso (PDs) complementares, quando houver necessidade de realizar pagamentos relacionados a um mesmo documento fiscal ou cobrança, como por exemplo, multas, juros por atraso.

2. O que mudou com a nova funcionalidade?

Anteriormente, cada código de barras só podia ser utilizado uma única vez, o que resultava na geração de apenas uma PD por código de barras.

Agora, o sistema permite que o mesmo código de barras seja associado a mais de uma PD, garantindo maior flexibilidade e adequação às rotinas de pagamento.

3. Ao tentar emitir PD para pagamento de dois códigos de barras distintos, com duas PDs (Retenção e Orçamentária complementares), o sistema apresentou o seguinte erro. O que isso significa?



Esse erro ocorre porque o pagamento complementar só pode ser associado a uma PD original que possua apenas um código de barras. O sistema não permite misturar códigos de barras diferentes dentro do mesmo fluxo de pagamento complementar.

Isso se deve ao fato de que, caso ocorra uma Guia de Devolução (GD), o sistema não conseguiria identificar a qual código de barras a devolução deveria ser vinculada, gerando inconsistências no processo.

Por esse motivo, não é possível emitir uma PD original com vários códigos de barras quando houver PDs complementares vinculadas ao mesmo pagamento. Cada conjunto de PD original + PDs complementares deve sempre estar associado a um único código de barras.

Em caso de dúvidas, a UG deverá encaminhar um comunicado para UG 999900 (Tesouro), para orientação.

4. Posso emitir uma PD orçamentária com vários códigos de barras?

Sim. É possível emitir uma única PD orçamentária contendo vários códigos de barras, desde que não seja utilizado o mecanismo de Pagamento Complementar (PD complementar).

5. Estou emitindo uma PD original, porém na aba pagamento complementar não aparece informações. O que fazer?

A aba Pagamento Complementar só exibe informações quando já existem PDs complementares previamente registradas vinculadas ao mesmo credor e domicílios de origem e destino.

Importante: quando a UG for utilizar o mecanismo de Pagamento Complementar, a ordem de emissão deve ser:

1. Emitir primeiro as PDs complementares (por exemplo: PDs de retenção, Orçamentária, Extra).
2. Em seguida emitir a PD original. Somente a PD original será encaminhada ao banco para pagamento

Obs.: Portanto, ao emitir a PD original antes de emitir as PDs complementares, a aba ficará vazia porque não há informações registradas.

6. Como devo proceder para emitir uma PD complementar?

Para emitir uma PD complementar no SIAFE-Rio, siga os passos abaixo:

1. Defina o tipo de PD complementar que será emitida:
 - Orçamentária
 - Retenção
 - Extraorçamentária

2. Acesse o caminho: Execução > Execução Financeira > selecione o tipo de PD correspondente.

Dentro da PD, localize a aba “OB de Regularização”.

- Marque a Flag de regularização.
- No campo de seleção, escolha a opção “**Pagamento Complementar**”.
- Preencha os dados necessários.

Inserir PD Orçamentária

Identificação

* Data Emissão Data de lançamento Número
Data de Programação
* Data de Vencimento
* UG Liquidante
* Tipo de PD * OB de Regularização

Detalhamento Itens Pagamentos PD Complementares Processo
Tipo de Credor PF PJ CG UG
* Nota de Liquidação
Natureza
Id. uso
Identificador Exercício Fonte
Fonte
Fonte RJ

- Selecione -
OB Regularização Financeira
OB já encaminhada ao banco
Paga por ofício
Pagamento Complementar
Pagamento GRE Pagamento Complementar
Regularizações contábeis diversas

Importante: ao selecionar o tipo de regularização “Pagamento Complementar”, a aba “Pagamentos” será automaticamente inabilitada.

- Isso ocorre porque a PD complementar não é enviada ao banco.
- Seu valor compõe o saldo total da PD Original, que será a única encaminhada para pagamento ao banco.

Inserir PD Orçamentária

Identificação

* Data Emissão Data de lançamento Número
Data de Programação
* Data de Vencimento
* UG Liquidante
* Tipo de PD * OB de Regularização

Detalhamento Itens **Pagamentos** PD Complementares Processo Observação

7. Por que o sistema não deixa inserir o código de barras nas PDs complementares?

As PDs complementares, conforme explicado no item 6, são emitidas como regularização e não são encaminhadas ao banco. O código de barras é inserido somente na PD original, na aba Pagamentos.

O valor total do documento será composto pela soma da PD original com todas as PDs complementares, e esse somatório deve ser igual ao valor do código de barras.

8. Qual procedimento bancário que devo utilizar na PD complementar?

O procedimento bancário de destino a ser utilizado deverá ser **CODBARRAS**.